



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Fundação Casa das Artes**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SIGA Nº FCA-TAP-2026/00010**

**1. OBJETO**

**1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO**

Aquisição de 20 (vinte) estantes, sendo 10 (dez) unidades destinadas ao acervo geral e 10 (dez) unidades destinadas ao acervo infantil, para compor o mobiliário da Biblioteca Pública Castro Alves, por meio de pregão eletrônico, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e de acordo com o descrito no Estudo Técnico Preliminar – FCA-ETP-2026/00015.

**1.2. NATUREZA DO OBJETO**

Bens e serviços comuns, destinados ao mobiliário da Biblioteca Pública Castro Alves.

**1.3. QUANTITATIVOS**

Aquisição de 20 (vinte) estantes, sendo 10 (dez) unidades destinadas ao acervo geral e 10 (dez) unidades destinadas ao acervo infantil.

**1.4. REGISTRO DE PREÇO**

Não

**1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO**

Não se aplica, por tratar-se de aquisição pontual de bens/materiais mobiliário.

**1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

- 10 (dez) estantes de Aço para biblioteca e armazenamento de livros, face simples, prateleiras reguláveis com abas de contenção, travamento em X de fundo. Estrutura confeccionado totalmente em chapa de aço, constituída por 02 colunas tipo U enrijecido, com altura entre 1,98m e 2,00m, com profundidade entre 0,30 e 0,40 cm, travessa superior, 05 prateleiras com reforço em ômega, além de base útil. Com suportes de encaixe e regulagem de altura do vão entre prateleiras. Montadas com 08 parafusos e 08 porcas que garantem total resistência ao conjunto.

*Classif. documental*

00.01.01.01



FCATAP202600010A

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Fundação Casa das Artes**

- 10 (dez) estantes em MDF na cor branca com detalhes em fórmica colorida, com 3 prateleiras.

#### 1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Conforme pedido de compra em anexo.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

#### 2.1. JUSTIFICATIVAS

A aquisição de 20 estantes para a Biblioteca Pública, sendo 10 destinadas ao acervo geral e 10 ao acervo infantil, tem por objetivo ampliar a capacidade de armazenamento, organização e conservação do acervo bibliográfico.

A contratação visa proporcionar melhores condições de acomodação dos materiais, facilitando o acesso dos usuários às obras e contribuindo para a preservação física dos livros, além de otimizar a disposição dos espaços da Biblioteca. As estantes destinadas ao acervo infantil atenderão às necessidades específicas desse público, possibilitando melhor organização e acessibilidade às obras voltadas às crianças.

A solução proposta proporcionará melhoria da infraestrutura destinada aos usuários da Biblioteca, garantindo maior organização, acessibilidade e funcionalidade dos espaços de leitura e circulação. Além disso, possibilitará o armazenamento adequado do acervo bibliográfico, considerando que as estantes atualmente existentes já se encontram com capacidade insuficiente, ocasionando acondicionamento inadequado e excesso de materiais em espaços reduzidos.

A aquisição das novas estantes permitirá melhor distribuição dos livros, preservação física das obras e otimização do espaço disponível, contribuindo para a conservação do acervo e para a oferta de um ambiente mais organizado, seguro e confortável aos usuários da Biblioteca Pública.

A pesquisa de preços foi realizada em sítios eletrônicos especializados e com fornecedores, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Foi utilizada a média dos valores para a composição dos preços.

#### 2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme pedido de compra em anexo.

#### 2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se exige certificação específica para o fornecimento das estantes, bastando que sejam atendidas as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência e que as estantes sejam entregues em conformidade com o solicitado.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

#### 3.1. SOLUÇÃO



**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Fundação Casa das Artes**

A solução consiste na aquisição de 20 estantes para a Biblioteca Pública, sendo 10 destinadas ao acervo geral e 10 ao acervo infantil, com o objetivo de ampliar a capacidade de armazenamento, organização e conservação do acervo bibliográfico.

A contratação visa proporcionar melhores condições de acomodação dos materiais, facilitando o acesso dos usuários às obras e contribuindo para a preservação física dos livros, além de otimizar a disposição dos espaços da Biblioteca. As estantes destinadas ao acervo infantil atenderão às necessidades específicas desse público, possibilitando melhor organização e acessibilidade às obras voltadas às crianças.

A solução proposta proporcionará melhoria da infraestrutura destinada aos usuários da Biblioteca, garantindo maior organização, acessibilidade e funcionalidade dos espaços de leitura e circulação. Além disso, possibilitará o armazenamento adequado do acervo bibliográfico, considerando que as estantes atualmente existentes já se encontram com capacidade insuficiente, ocasionando acondicionamento inadequado e excesso de materiais em espaços reduzidos.

A aquisição das novas estantes permitirá melhor distribuição dos livros, preservação física das obras e otimização do espaço disponível, contribuindo para a conservação do acervo e para a oferta de um ambiente mais organizado, seguro e confortável aos usuários da Biblioteca Pública.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **4.1. REQUISITOS**

- Fornecimento de estantes, em perfeito estado de conservação, conforme relação apresentada nos itens do edital;
- Atendimento integral às especificações técnicas e prazos estabelecidos;
- Entrega no endereço estabelecido;
- Garantia de substituição imediata de estantes entregues com defeito ou divergência em relação ao solicitado.

##### **4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS**

- Marca / Fabricante
- Modelo
- Não se aplica

##### **4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO**

Conforme pedido de compra em anexo.

##### **4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO**



**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Fundação Casa das Artes**

Não será permitida a subcontratação parcial do objeto, devendo o fornecedor vencedor executar integralmente a entrega dos itens adjudicados.

## **5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### **5.1. FASE DE HABILITAÇÃO**

Na fase de habilitação, os licitantes deverão comprovar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, além de atender aos requisitos previstos na legislação vigente e no edital do pregão eletrônico.

#### **5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**

Não será exigida apresentação de atestados de capacidade técnico-operacional, uma vez que o objeto da contratação se refere à aquisição de estantes, bens disponíveis no mercado em ampla concorrência.

#### **5.1.2. VISITA TÉCNICA**

Não será exigida visita técnica, visto que o objeto da contratação não demanda verificação prévia das condições locais.

### **5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO**

Não se vislumbra a necessidade de apresentação de catálogos para análise primária dos itens, uma vez que as especificações técnicas constantes no item 1.6 do Termo de Referência descrevem de forma detalhada todas as características, dimensões, materiais, configurações e requisitos exigidos para cada modelo de estante. Dessa forma, a avaliação da conformidade das propostas poderá ser realizada com base nas especificações técnicas estabelecidas no instrumento convocatório, as quais são suficientes para identificar o atendimento ao objeto pretendido.

## **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO**

O prazo máximo para entrega será de até 60 (sessenta) dias corridos a contar da assinatura da ata de registro ou emissão da nota de empenho, conforme previsto no edital.

#### **6.1.1. LOCAL DE ENTREGA**

Almoxarifado Central - R. Arthur Shilchting, 231, Bairro Jardim Glória, Bento Gonçalves/RS.

#### **6.1.2. FORMA DE ENTREGA**

A entrega deverá ser realizada em horário comercial, mediante protocolo de recebimento. Os itens deverão estar devidamente embalados e identificados, acompanhados de nota fiscal discriminada.

### **6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO**



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Fundação Casa das Artes**

O recebimento das estantes será feito em duas etapas:

- **Provisório:** conferência quantitativa e qualitativa dos itens entregues;
- **Definitivo:** após análise da conformidade com as especificações do edital e aprovação pela equipe responsável da Biblioteca.

#### 6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Biblioteca Pública Castro Alves, vinculada à Fundação Casa das Artes.

#### 6.3. VALIDADE DO OBJETO

O objeto contratado terá validade até o cumprimento integral da entrega e o aceite definitivo dos itens adquiridos.

### 7. GESTÃO DO CONTRATO

#### 7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada de forma direta pela Fundação Casa das Artes, por meio da equipe técnica da Biblioteca Pública Castro Alves, que acompanhará a execução, conferirá as entregas, verificará o cumprimento das condições estabelecidas e emitirá os atestados de recebimento.

#### 7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Paula Porto Gauterio, Bibliotecária da Biblioteca Pública Castro Alves.

### 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### 8.1. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, após o recebimento definitivo das estantes, mediante apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente atestada pelo fiscal do contrato. O prazo para pagamento observará a legislação vigente e as normas da Administração Pública Municipal, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.

### 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### 9.1. FORMA DE JULGAMENTO

A seleção do fornecedor será realizada pelo critério de menor preço por item, conforme estabelecido no edital, garantindo a competitividade e a economicidade da contratação.

#### 9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Fundação Casa das Artes**

A adjudicação do objeto será por item.

**10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Foi utilizada a pesquisa de preços junto a fornecedores e também em sites especializados. Foi utilizada a média dos valores para a composição dos preços.

**11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Fonte de recurso:**

16 - Fundação Casa das Artes

16.02 – Biblioteca Pública Castro Alves

Projeto:13.392.0371.1332 – Renovação e Ampliação do Patrimônio

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente - 57 – 25010000

**12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA**

12.1. GARANTIA DO OBJETO

O fornecedor deverá garantir que todas as estantes entregues sejam novas, em perfeito estado de conservação e correspondam fielmente as especificadas nos itens. Estantes que apresentarem defeitos, danos físicos ou divergências em relação ao solicitado deverão ser substituídas pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a notificação da Biblioteca Pública Castro Alves, sem ônus adicional para a Administração.

**13. GESTÃO**

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

A gestão do contrato ficará a cargo da Fundação Casa das Artes, por meio da Biblioteca Pública Castro Alves, que será responsável por acompanhar a execução, atestar o recebimento e assegurar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Bento Gonçalves, 09 de junho de 2026.

- assinado eletronicamente -

Evandro Soares  
Presidente

